



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 024 DO 08 DE 1985- EDIÇÃO-ESPECIAL-DEZEMBRO/2021 PAG 1

PUBLICAÇÃO: OLHO D'ÁGUA-PB 02 DE DEZEMBRO DE 2021

ATO DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 188, de 02 de dezembro de 2021.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de OLHO D'ÁGUA, para o exercício econômico-financeiro de 2022, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 25.875.355,00 (Vinte e Cinco Milhões, Oitocentos e Setenta e Cinco Mil e Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais), fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES		22.817.517,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	422.916,00	
Contribuições	30.482,00	
Receita Patrimonial	75.483,00	
Receita de Serviços	11.161,00	
Transferências Correntes	22.274.824,00	
Outras Receitas Correntes	2.651,00	
RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS DE CAPITAL		5.816.203,00
Transferências de Capital	5.816.203,00	
DEDUÇÃO DA RECEITA		(2.758.365,00)
Deduções da Receita para Formação do FUNDEB	(2.758.365,00)	
TOTAL		25.875.355,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do município com a manutenção dos serviços públicos, transferências e despesas de Capital conforme segue:

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES		16.845.075,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.916.212,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.928.863,00	
DESPESAS DE CAPITAL		8.995.896,00
INVESTIMENTOS	8.707.353,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	288.543,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		34.384,00
TOTAL		25.875.355,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 024 DO 08 DE 1985- EDIÇÃO-ESPECIAL-DEZEMBRO/2021 PAG 2

PUBLICAÇÃO: OLHO D'ÁGUA-PB 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Programação da despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade por função de Governo, a conta de recursos de todas as fontes:

ORÇAMENTO FISCAL		
01	Legislativa	997.852,00
04	Administração	2.079.355,00
08	Assistência Social	180.000,00
10	Saúde	100.000,00
12	Educação	7.972.201,00
13	Cultura	150.000,00
15	Urbanismo	3.226.289,00
17	Saneamento	645.500,00
18	Gestão Ambiental	400.000,00
20	Agricultura	1.189.330,00
23	Comércio e Serviços	120.000,00
25	Energia	100.000,00
26	Transporte	207.059,00
27	Desporto e Lazer	1.142.021,00
28	Encargos Especiais	903.973,00
99	Outros	34.384,00
	TOTAL	19.447.964,00
ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
08	Assistência Social	909.923,00
10	Saúde	5.375.251,00
12	Educação	142.217,00
	TOTAL	6.427.391,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA	25.875.355,00

Programação por Poder e Órgão, a conta de recursos de todas as fontes:

PODER LEGISLATIVO		997.852,00
1.10.00	CAMARA MUNICIPAL	997.852,00
PODER EXECUTIVO		24.877.503,00
2.20.10	GABINETE DO PREFEITO	552.997,00
2.20.20	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	868.484,00
2.20.30	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.441.859,00
2.20.40	SECRETARIA DA EDUCACAO	8.114.418,00
2.20.50	SECRETARIA DA SAUDE	4.223.894,00
2.20.60	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	615.184,00
2.20.70	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	4.113.348,00
2.20.80	SECRETARIA DA AGRICULTURA	1.189.330,00
2.20.90	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.896.857,00
2.21.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	294.739,00
2.21.10	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER	1.412.021,00
2.21.30	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	65.497,00
2.21.50	SECRETARIA DE ARTICULACAO POLITICA	54.491,00
2.29.90	RESERVA DE CONTIGENCIA	34.384,00
	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	TOTAL	25.875.355,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 024 DO 08 DE 1985- EDIÇÃO-ESPECIAL-DEZEMBRO/2021 PAG 3

PUBLICAÇÃO: OLHO D'ÁGUA-PB 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Artigo 4º - A execução da despesa é condicionada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Artigo 5º - Para execução do orçamento de que trata esta LEI, fica o PODER EXECUTIVO, autorizado a:

I – Contratar mediante garantias que ajustar, Operações de Créditos por antecipação de Receitas até o limite previsto na legislação vigente.


II – Abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR, até o limite de 50% (Cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta LEI, com a seguinte finalidade:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos os definidos nos Artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/64, 17.03.64 e Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Limite fixado no item II deste Artigo poderá ser alterado mediante proposta do Poder Executivo e aprovação do Legislativo.

Artigo 6º - Esta LEI após publicação terá vigência a partir de 1º de Janeiro de 2022

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário


Joana Sabino de Almeida Carvalho.
Prefeita Constitucional.

GOVERNO MUNICIPAL
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO- PREFEITA
Prefeitura Municipal de Olho D'água
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Diógenes Lopes Leite
Rua Fausto de Almeida Costa, S/N, Bairro Centro,
CEP: 58760-000 Olho D'água-PB